Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 128, 10 MARÇO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, a solicitação para equiparação do valor do cartão alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal ao dos servidores da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência, a equiparação do valor do cartão alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal ao dos servidores da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação do presente requerimento, devido o presente requerimento tem por objetivo garantir justiça e equidade no tratamento dos servidores públicos municipais. Atualmente, verifica-se uma disparidade no valor do benefício concedido aos servidores da Prefeitura em relação aos servidores da Câmara Municipal, o que gera um tratamento desigual entre profissionais que desempenham funções essenciais para o bom funcionamento da administração pública.

A equiparação do cartão alimentação representará uma valorização desses profissionais, refletindo diretamente na melhoria de sua qualidade de vida, na motivação no exercício de suas atividades e, consequentemente, na eficiência dos serviços prestados à população. Além disso, a concessão desse benefício de forma igualitária contribuirá para um ambiente de trabalho mais harmônico, evitando distorções que possam prejudicar o bom desempenho das atividades administrativas.

Dessa forma, solicitamos que este pedido seja analisado e encaminhado aos setores competentes para viabilização da equiparação do benefício, garantindo um tratamento mais justo aos servidores da Prefeitura Municipal.

.....Rcardoso.....
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 10 Março de 2025

DEFERIDO
EM 10/03/25
PRESIDENTE